



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DOS RECURSOS MINERAIS E ENERGIA

SEXTO CONCURSO DE CONCESSÃO DE ÁREAS PARA PESQUISA E PRODUÇÃO DE HIDROCARBONETOS

APÊNDICE A

DETALHES DO REQUERENTE E INFORMAÇÃO FINANCEIRA (PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO)

Os formulários preenchidos devem ser enviados para:

Por favor, envie / entregue a sua
candidatura para:

(Veja Notas de Orientação)



INSTITUTO NACIONAL DE PETRÓLEO
Rua dos Desportistas, Parcela 259-Aterro Maxaquene
Maputo – Moçambique
Celular: +258 839511000
Maputo – Moçambique

Conteúdo

Parte I Nome(s) do requerente(s) e Operador

Parte II..... Candidatura para CCPP

Parte III..... Detalhes do Operador e dos Requerentes

- Secção A - Detalhes do Operador

- Secção B - Detalhes de outros Requerentes

Parte IV Taxas

Parte V Declarações

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA PARA CCPP DE HIDROCARBONETOS EM MOÇAMBIQUE

Legislação Aplicável: Lei No. 21/2014 de 18 de Agosto (lei de petróleo) e Decreto No. 34/2015, de 31 de Dezembro (Regulamento de Operações Petrolíferas)

CCPP

(Por favor, assinale a caixa apropriada)

Contracto de Concessão de Pesquisa e Produção

Parte I

Nome(s) do Requerente(s) e do Operador

1. Se existir mais de um requerente por favor, liste os nomes de acordo com a percentagem de participação, começando com a maior percentagem:

Nome(s) do Requerente(s) <i>(como consta no Certificado de Incorporação)</i>	Propostas de Participação Percentuais <i>(Devem ser no total 100)</i>
1 OPERADOR Mínimo 30%	
2 PARCEIRO Obrigatório	
3 PARCEIRO Obrigatório	
4 PARCEIRO Opcional	
5 PARCEIRO Opcional	
6 PARCEIRO Opcional	
ENH (Interesse Participativo – mínimo 20%)	

a. Nome da Companhia Representante:	
b. Endereço:	
	Caixa Postal:
c. Números de Tel / Fax:	
d. Endereço electrónico:	

1.2 Mencione o nome da companhia operadora e a quem contactar para correspondência relacionada à esta candidatura:

a. Nome da companhia operadora:	
b. Nome:	
c. Endereço:	
	Caixa Postal:
d. Números de Tel / Fax:	
e. Endereço electrónico:	

Part II

Candidatura para EPCC

1. ÁREA(S) a qual se candidata:

1.

ÁREAS em ordem de preferência

2.

NOTA:
Este abrange todas as ÁREAS
requeridas no Sexto Concurso de
Licenciamento de Áreas em
Moçambique.

3.

4.

5.

2. Declare se algumas das
ÁREAS ou PARTE DAS ÁREAS
são adjacentes.

1.

2.

3.

4.

5.

Parte III **Detalhes do Operador e dos Requerentes**

Nota: O operador deve preencher **Secção A**.

Todos requerentes devem preencher a **Secção B**, cada um na mesma ordem como na **Parte I**.

Secção A - Detalhes do Operador

1.	a.	Nome da companhia (completo):	
	b.	Local de incorporação:/ Número de registo da companhia:	
	c.	Principal local de negócios:	
	d.	Endereço do Escritório Registrado:	
			Caixa Postal:
	e.	Números de Tel. / Fax:	
	f.	Local no qual as operações sob licença serão desenvolvidas e controladas: *	
	g.	Endereço electrónico:	

** se no local no qual qualquer actividade comercial ligada ao CCPP será desenvolvida e controlada difere de "f" acima mencionado, este local deve também ser declarado.*

2. Membros do conselho de administração ou outro órgão de governo do requerente:

Nome Completo	Endereço de Residência Permanente	Nacionalidade

3. Habilidades e Experiência do Requerente nas Operações Petrolíferas

(Ref: Artigo 9 do Regulamento das Operações Petrolíferas)

Ambiente das Operações Petrolíferas	Principais países que a companhia possui Operações Petrolíferas (O: operador / P: parceiro)		Actual Número de Licenças	Nº. de Poços Perfurados (2010-2021)			Número de campos em Produção (Nº. de Descobertas)
				Pesquisa	Avaliação	Produção	
Em Terra	1.	O					
		P					
	2.	O					
		P					
	Nº. de outros países	O					
		P					
Transição	1.	O					
		P					
	2.	O					
		P					
	Nº. de outros países	O					
		P					
No Mar	1.	O					
		P					
	2.	O					
		P					
	Nº. de outros países	O					
		P					
Total	1.	O					
		P					
	2.	O					
		P					
	Nº. de outros países	O					
		P					

4. Informação da Situação Financeira

(Ref: Artigo 8 do Regulamento das Operações Petrolíferas)

Classe do Capital	Valor Autorizado	Valor Emitido	Direitos de voto de cada classe

5. Informação Adicional

Secção B – Detalhes de outros Requerentes

1. a. Nome da companhia (completo):

b. Local de incorporação::

c. Principal Local de negócios:

d. Endereço do escritório registado:

Caixa Postal:

e. Número de Tel. / Fax:

f. Endereço electrónico:

g. Local no qual as operações sob licença serão desenvolvidas e controladas: *

** se no local no qual qualquer actividade comercial ligada ao CCPP será desenvolvida e controlada difere de "f" acima mencionado, este local deve também ser declarado.*

2. Membros do conselho de administração ou outro órgão de Direcção do Requerente:

Nome Completo	Endereço de Residência Permanente	Nacionalidade
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

3. Habilidades e Experiência do Requerente em Operações Petrolíferas

(Ref: Artigo 9 do Regulamento das Operações Petrolíferas)

Ambiente das Operações Petrolíferas	Principais países em que a companhia possui Operações Petrolíferas (O: operador / P: parceiro)		Actual Número de Licenças	Nº. de Poços executados (2010-2021)			Número de campos em Produção (Nº. de Descobertas)
				Pesquisa	Avaliação	Produção	
Em Terra	1.	O					
		P					
	2.	O					
		P					
	Nº. de outros países	O					
		P					
Transição	1.	O					
		P					
	2.	O					
		P					
	Nº. de outros países	O					
		P					
No Mar	1.	O					
		P					
	2.	O					
		P					
	Nº. de outros países	O					
		P					
Total	1.	O					
		P					
	2.	O					
		P					
	Nº. de outros países	O					
		P					

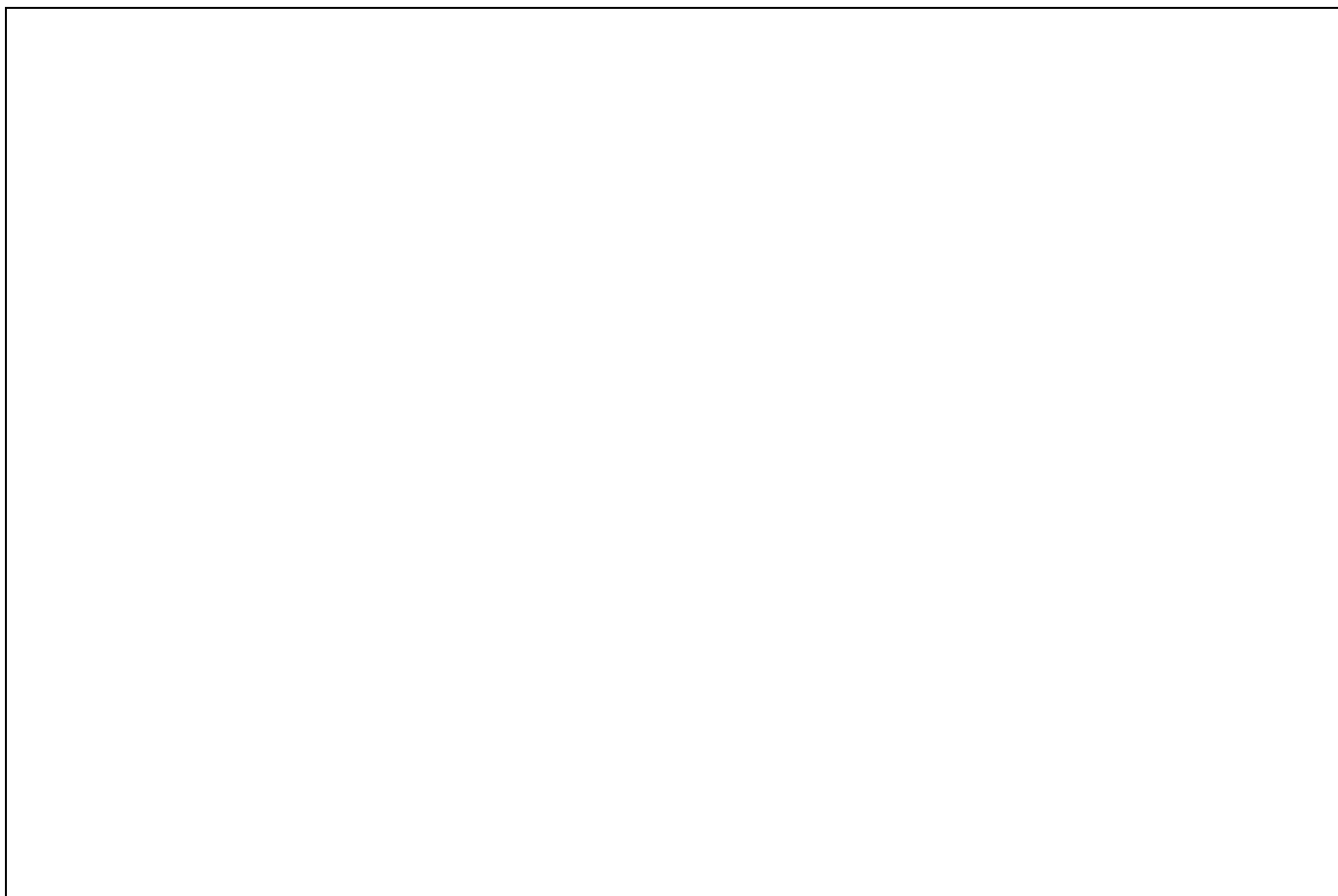
Informação da Situação Financeira

(Ref: Artigo 9 do Regulamento das Operações Petrolíferas)

Classe do Capital	Valor Autorizado	Valor Emitido	Direitos de voto de cada classe

5 . Informação Adicional

--



Parte IV

Taxas

A taxa para o submissão de um pedido de atribuição de direitos para Contratos de Concessão Para Pesquisa e Produção é de dois Milhões de meticais (ANEXO B do ROP). Não obstante, a taxa pode ser paga em dólares Norte Americano com base na taxa de câmbio oficial do dia de acordo com o Banco de Moçambique (www.bancomoc.mz). **A Taxa de candidatura só pode ser paga pelas companhias Pré-qualificadas.**

2,000,000 MT

Nota: A candidatura não é válida até que o pagamento tenha sido recebido pelo Instituto Nacional de Petróleo (INP).

Parte V **Declaração**

O candidato deve certificar-se que as informações que constam nas partes I, II e III deste formulário são aprovadas por um funcionário devidamente autorizado de cada empresa requerente listados na Parte I do formulário, incluindo a companhia operadora proposta.

Eu/Nós Declaramos que as informações que constam nas Partes I, II e III ou anexo ou que acompanham o presente pedido estão correctas:

Assinatura	Nome (Maiúsculas)	Na Qualidade em que assina	Autorizado a assinar em nome de
1.			
2.			
3.			
4.			
5.			
6.			

Data: